



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6924

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 443.935,00 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 39 00	169	7.000,00
02 06 01 16 482 0011 3053	3 3 90 39 00	221	18.735,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 30 00	270	4.000,00
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 50 41 00	395	408.200,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 3 90 30 00	443	1.000,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 39 00	812	5.000,00
Total:			443.935,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0010 2030	3 3 90 30 00	176	7.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 39 00	272	4.000,00
02 08 01 10 301 0012 2055	3 3 50 43 00	291	120.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 50 43 00	327	288.200,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 3 90 39 00	444	1.000,00
02 13 01 15 451 0021 3035	4 4 90 51 00	771	18.735,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 50 41 00	823	5.000,00
Total:			443.935,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 21 de Março de 2018, 198º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo